

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br



### EXTRATO DE CONTRATO P/E SRP N.º 20220520001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022027- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, EXTRATO DE CONTRATO PE SRP N.º 20220520001.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022027 - CPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 018/2022. CONTRATADO: CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - A J CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, com sede à Rua Francisco Florindo, nº 506, Centro - Magalhães de Almeida/MA. Inscrita no CNPJ nº 01.217.167/0001-71, por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio José Silva Castro, CPF: 270.061.743-68 RG: 40675182-SSP-CE, residente e domiciliado em Magalhães de Almeida/MA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. VALOR: R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil reais) RECURSO: 26.782.0730.2075.0000 - MANUT.CON.S.DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA /ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2022. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 35fffe3374e416eee18a1f6eb01405fc209e0f53

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022027 – CPL/MA

**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do Município de Magalhães de Almeida/MA. Pelo presente instrumento, o Município de **MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro – CEP: 65.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.988.976/0001-09, representado neste ato pelo gestor responsável Sr. Francisco de Assis Aragão, CPF: 376.189.208-00 CNH: 0124760000724, residente em Magalhães de Almeida/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - A J CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**, com sede à Rua Francisco Florindo, nº 506, Centro - Magalhães de Almeida/MA. Inscrita no CNPJ nº 01.217.167/0001-71, por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio José Silva Castro, CPF: 270.061.743-68 RG: 40675182-SSP-CE, residente e domiciliado em Magalhães de Almeida/MA nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO:** 1.1 – A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos. 1.1.1 – Este instrumento não obriga aos **ÓRGÃOS E ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. **2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:** 2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador. 2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. 2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente. **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA. 3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA. 3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Municipais; **4. DO CONTRATO:** 4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo: